



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 727 DE 02 DE MAIO DE 2003

EMENTA: Dá denominação a logradouro público e outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Divino José da Silva o beco situado entre os números 237 e 245 da Rua Manoel Ferraz Bueno, próximo à Travessa Gabriel Peixoto, no Bairro Santa Bárbara, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2003.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 005/2003

Autor: Maria Aparecida Moreira Ferreira